



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1230 II Páginas 3

Guaratuba, 31 de julho de 2.025



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 151/ 2025 - PMG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 10 /2025 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.505.277/0001-64

ENDEREÇO: Rua RUA BENJAMIN CONSTANT TEIXEIRA, 305 ,BOCAÍÚVA DO SUL - PRCEP: 83450-000

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços continuados na área de engenharia ambiental e sanitária com dedicação de mão de obra, veículos, equipamentos e insumos.

VIGÊNCIA: De 22 de julho de 2025 até 21 de julho de 2026

DOTACAO	FONTE	DESCRICAÇÃO
1100118541001810913390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100118541001820903390390000	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100118541001820903390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100118541001820903390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O valor global deste contrato é de R\$ 2.617.176,75 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Guaratuba, 22 de julho de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Dispensa Eletrônica nº 9 /2025

Processo Administrativo nº 9619 /2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 9 /2025, cujo o objeto é o MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR, MITSUBISHI - L200 TRITON

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Dispensa Eletrônica nº 9 /2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 01/07/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Dispensa Eletrônica.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
53.743.325 LUANA ALMEIDA MOTA	53.743.325/0001-20	R\$ 40.000,00

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 28 de julho de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: Rua Antonio Freder Ozanan, nº 1655, Bairro Brigadeiro, Canoas – RS, CEP 92.420-360.

03 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2023 – PMG

Nº 13970/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de cascos e recargas e gás em botijão P13 e P45.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 23 de junho de 2025 à 22 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3 3 90 30 04 00 3.3.90.30.04.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS



VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 147.365,06 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Paulo Cezar Lourenço – Secretário da Saúde

Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br